



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência
PORTARIA N° 4466/2021-GP.

Dispõe sobre a atualização monetária do valor do auxílio-alimentação concedido a magistrados(as) e servidores(as) ativos(as) do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A Desembargadora **Célia Regina de Lima Pinheiro**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre as vantagens funcionais da Magistratura do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 7.197, de 09 de setembro de 2008, que instituiu o auxílio-alimentação no âmbito do serviço público da Administração Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 021/2011, de 14 de julho de 2011, deste Tribunal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação aos membros ativos da Magistratura do Estado do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 006/2009, de 23 de abril de 2009, deste Tribunal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação aos(as) servidores(as) ativos(as) do Poder Judiciário Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO o encerramento em 31 de dezembro de 2021, das vedações instituídas no art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020; e

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Judiciário do Estado,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

Art. 1º Proceder a atualização monetária do valor do auxílio-alimentação concedido aos(às) magistrados(as) e servidores(as) ativos(as) do Poder Judiciário do Estado do Pará, no percentual de 20% (vinte por cento), passando o valor do referido auxílio para R\$ 1.511,14 (um mil, quinhentos e onze reais e quatorze centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 15 de dezembro de 2021.


Célia Regina de Lima Pinheiro
Desembargadora Presidente do TJPA

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Edição nº _____	
Diário de Justiça do Estado de _____	
Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência	

PUBLICAÇÃO	
Publicada na Edição nº	7284
Diário de Justiça do Estado de	16/12/2021
Divisão de Apoio Técnico-Jurídico da Presidência	